"PORTARIA Nº 010/2021"

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guariba, nomeada para processar e julgar os procedimentos licitatórios no exercício de 2021, fica constituída da seguinte forma:

I – Presidente: ***Célia Regina Garcia Espagnol***
II – Relator: ***Luciano José Nanzer***
III– Membro: ***Patrícia Neves da Costa Marcondes***
IV – Membro: ***Tarcilia Alves de Souza***
V – Membro: ***Célia B. Mendonça Prado***

Parágrafo Único: - As funções dos membros da Comissão Permanente a que se refere este artigo não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 14 de Janeiro de 2021.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"